

ATA DA 50a. SESSÃO, EM 11 DE JULHO DE 1951.

PRESIDENCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Melo, Generais Ary Pires e Edgar Facó, Dr. Bocayuva Cunha, Almte. Octavio Medeiros e Ten. Brig. Armando Trompowsky, e o Exmo. Sr. Maj. Brig. Appel Neto, convocado.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Dr. Gomes Carneiro, com causa justificada, e Maj. Brig. Heitor Várady e Gen. Castello Branco, por acharem-se licenciados.

As treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 9-7-1951:

2
Nº 20.190 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelados: O Cons. da Aud. da 7a. R.M. e Luiz Tomaz da Silva, funcionário civil do Ministério da Guerra, absolvido dos crimes previstos nos arts. 181 § 3º e 182, § 5º, tudo do C.P.M.- Preliminarmente, julgou-se incompetente o fôro militar, unanimemente. - Não tomaram parte no julgamento, os Exmos. Srs. Ministros Generais Ary Pires e Edgar Facó.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

3
Nº 24.773 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Paciente: Odilon Garcia Cardoso, mar.gr. nº 491.009, cujo processo de deserção se encontra na 1a. Aud. da Marinha.- Negou-se a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Bocayuva Cunha, que a concediam.

R E C U R S O C R I M I N A L

4
Nº 3.387 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Recorrente: A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R.M.- Recorrida: A decisão do Conselho Permanente de Justiça que julgou tratar-se de transgressão disciplinar o fato atribuído a Wilson Lopes. Deu-se provimento, unanimemente.

A P E L A Ç Ã O

5
Nº 19.851 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.

(Cont. da ata da 50a. ses. em 11-7-1951)

Apelantes: A Prom. da Aud. da 7a. R.M. e o 3º Sargento Avelardy Martins da Cruz, condenado a um ano de prisão, incurso no art. 207 c/c o art. 57, tudo do C.P.M..- Apelados: O Cons. Esp. de Justiça da Aeronáutica da Aud. da 7a. R.M. e o 2º Ten. Ruy Flores, 3º Sgt. Dante Santana Fachinetti e o ex-sargento Vicente Galo Jr., todos absolvidos do crime previsto no art. 229, § 1º do C.P.M..- Julgamento em sessão secreta.

H A B E A S - C O R P U S

2
Nº 24.757 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Paciente: Agostinho José dos Santos Neto, soldado do Quartel General da 2a. Zona Aérea, recolhido à Casa de Detenção do Recife.- Julgou-se prejudicado, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

2
Nº 20.196 - Baía.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelantes: A Prom. da Aud. da 6a. R.M. e Fernando Pessoa da Silveira, soldado da 1a. Bta. do 4º G.A.C.M., condenado a um ano de prisão, incurso no § 3º do art. 181 c/c o art. 42, tudo do C.P.M..- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 6a. R.M. e Fernando Pessoa da Silveira, soldado do 19/4º G.A.C.M..- Usou da palavra o advogado Sr. Dr. Alfredo Ribeiro Sacramento.- Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Gen. Edgar Facó e Maj. Brig. Appel Neto, que condenavam a um ano e 4 meses de prisão, ex-vi do art. 181, § 4º, do C.P.M..

2
Nº 20.167 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Libino Antunes Magiel, soldado do 3º Regimento de Art. Auto Rebocado -75, condenado a um ano de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 3º Regt. de Ar. Auto Rebocado. Reduziu-se a penalidade a 10 meses de prisão, unanimemente.

2
Nº 19.816 - (Embargos) - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Embargante: Filúvio Nocrato Soares, soldado do 23º B.C., condenado a pena de um ano de prisão, como incurso na sanção penal do art. 181 § 3º do C.P.M..- Embargado: O acórdão do Superior Tribunal Militar de 2 de abril de 1951.- Adiado o julgamento por ter pedido vista o Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

2
Nº 20.175 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: Josino Neves de Queiroz, soldado do 11º R.C. condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 11º R.C..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

2
Nº 20.173 - Rio Grande do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante: Antonio Octacilio Junqueira, soldado do 2º R.C.Mec., condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Jus

(Cont. da ata da 50a. scs. em 11-7-1951)

Justiça do 2º R.C.Mec.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. X

- 2
- Nº 20.179 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Carmini Galicne Pedicini, soldado do 11º R.C., condenado a 4 meses de prisão, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 11º R.C.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- 2
- Nº 20.182 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante: José Bento de Melo, soldado do 3º R.C. condenado a um ano e dez meses de prisão, incurso no art. 163 c/c os arts. 57 e 58 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 3º R.C.- Reduziu-se a penalidade a 10 meses de prisão, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha, que condenava a 8 meses de prisão. X
- 2
- Nº 20.185 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Adão Borges da Silva, soldado do 3º G. Canhões Automaticos Anti Aéreos, condenado a 4 meses de detenção, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 3º Grupo de Canhões Automaticos Anti Aéreos.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- 2
- Nº 20.193 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: Alvori Machado, soldado do 20º R.I., condenado a 15 meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 20º R.I.- Reduziu-se a penalidade a oito meses de prisão, unanimemente. X
- 2
- Nº 20.197 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Izauro Souza Moreira, soldado do 3º G.A.C. 75, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 3º G.A.C.-75.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. X
- 2
- Nº 20.180 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelantes: A Prom. da 1a. Aud. da Marinha e Constantino Baffa, ta.ar.3a. cls. 483.055, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 164 c/c o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da Marinha e Constantino Baffa. Confirmou-se a sentença, unanimemente. X
- 2
- Nº 20.166 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Apelante: Ercilio Cardoso da Silveira, soldado do 7º G.A.C.-75, condenado a 4 meses de reclusão, incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 7º G.A.C.-75.- Confirmou-se a sentença, unanimemente. X
- 2
- Nº 20.191 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Walter Loranço, soldado da Cia. do Deposito Central de Material Bélico, condenado a 6 me-

(Cont. da ata da 50ª. ses. em 11-7-1951)

meses de detenção, incurso no art. 163 do C.P.M..
 Apelado: O Cons. de Justiça do Regt. Floriano.
 Confirmou-se a sentença, unanimemente.

- Nº 20.188 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Appel Neto.
 Apelante: Rosalvo Correa Cardoso, soldado do 8º R.I., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 8º R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.195 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.
 Apelante: A Prom. da 1ª. Aud. da 3ª. R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do 6º Btl. de Eng. e Olavo Borges dos Santos, soldado do 6º Esq. de Rec.Mcc., absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M..- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.353 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: A Prom. da 1ª. Aud. da 2ª. R.M..
 Apelados: O Cons. de Justiça do 4º R.I. e Benedito Olimpio de Souza, soldado do 4º R.I., absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M..
 Julgamento em sessão secreta.
- Nº 20.205 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Apelante: Gilbert de Araujo Monerat, soldado do 3º R.I., condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 3º R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.206 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Damião de Oliveira Cavalcante, soldado do 1º R.C.G., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 1º R.C.G..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.187 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Apelante: Octacilio Cassiano de Avilla, soldado do 8º R.I., condenado a tres meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M. c/c o art. 66 do mesmo Código.- Apelado: O Cons. de Justiça do 8º R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.199 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.- Apelante: Drausio Gonçalves Meirelles, s2. ig. fi., da 3ª. Zona Aérea, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do C.P.M..
 Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1ª. Aud. da Aeronáutica.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 20.204 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires, Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio Medeiros.- Apelante: Iero da Silva Lopes, mn. 2ª. cl. 450.773, condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 165 c/c o art. 42, tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1ª. Aud. da Marinha.
 Confirmou-se a sentença, unanimemente.

(Cont. da ata da 50a. ses. em 11-7-1951)

Aham-se em mesa, os seguintes processos:

Adiados aps. 19.826(VM/CC) Emb. 19.067(CC/VM) Ses. de 12 de jan. Rcv.Crim. 568(CC/GC) Ses. de 24 de jan. ap. 19.863(VM-GC) Ses. de 9 de abril ap. 19.793(CC/VM) Ses. de 16 de abril ap. 19.228(CC/GC) Ses. de 20 de abril aps. 19.855(GC/CC) -
 19.859(GC/VM) 19.878(GC/CC) 19.896(VM/GC) 19.898(GC/CC) -
 19.903(GC/VM) 19.907(GC/CC) 19.909(CC/GC) 19.915(GC/VM) -
 19.918(GC/CC) 19.927(GC/VM) 19.931(VM/GC) 19.936(GC/CC) -
 19.954(VM/GC) 19.958(GC/CC) 19.969(GC/VM) 19.997(GC/CC) -
 20.017(GC/VM) 20.022(GC/CC) Emb. 18.786(GC/VM) 18.920(GC/CC)
 19.119(GC/VM) 19.132(CC/GC) 19.613(GC/VM) Rev.Crim. 577(GC-CC) Ses. de 23 de abril aps. 19.906(VM/GC) 20.040(VM/GC) -
 20.069(VM/GC) Emb. 17.533(CC/GC) Ses. de 7 de maio aps. -
 19.889(GC/VM) 19.945(GC/VM) 19.992(GC/VM) 20.041(GC/CC) -
 20.051(GC/CC) 20.063(GC/CC) Ses. de 9 de maio aps. 19.900
 (CC/GC) 19.923(CC/GC) 19.939(CC/GC) 19.960(CC/GC) 19.989
 (CC/GC) 19.999(CC/GC) 20.026(CC/GC) 20.065(CC/GC) 20.072
 (CC/GC) Ses. de 11 de maio aps. 20.077(VM/GC) Emb. 19.360(VM-GC) Ses. de 14 de maio aps. 19.988(GC/CC) 20.031(GC/VM) -
 20.050(VM/GC) 20.060(GC/VM) 20.110(GC/CC) Ses. de 16 de maio
 aps. 20.021(VM/GC) 20.071(GC/CC) 20.109(VM/GC) Ses. de 23 de
 maio ap. 19.996(VM/GC) Ses. de 25 de maio aps. 20.047(GC/VM)
 20.067(GC/VM) 20.074(GC/VM) 20.081(GC/CC) 20.101(GC/VM) -
 20.117(GC/VM) Rcv.s.Crim.s. 580(GC/VM) 583(GC/CC) Ses. de 28 de
 maio aps. 20.044(CC/GC) 20.052(CC/GC) 20.092(CC/GC) 20.127
 (CC/GC) Ses. de 1 de junho Rcv.Crim. 582(VM/GC) Ses. de 4 de
 junho aps. 20.124(VM/GC) 20.139(GC/VM) Ses. de 6 de junho aps.
 Emb. 19.429(GC/VM) 19.721(VM/GC) Ses. de 13 de junho aps. -
 20.147(GC/CC) 20.159(GC/CC) Ses. de 15 de junho aps. 20.148
 (CC/GC) 20.149(VM/CC) 20.154(VM/GC) 20.165(VM/GC) 20.172(VM-
 CC) 20.189(CC/GC) Ses. de 20 de junho aps. 19.853(VM/GC) -
 19.901(VM/CC) 20.135(VM/CC) 20.164(CC/VM) 20.183(AN/OM) -
 20.192(EF/OM) 20.198(EF/AN) 20.200(OM/AP) 20.203(EF/AP) -
 20.209(EF/OM) Ses. de 25 de junho ap. 20.225(OM/EF) Ses. de
 27 de junho Cor.Parc. 406(GC/) Rec.Crim. 3.81(GC) aps. 19.864
 (GC/CC) 20.146(VM/GC) 20.151(GC/VM) 20.161(OM/AP) 20.163(GC-
 VM) 20.170(GC/CC) 20.177(GC/VM) 20.202(VM/GC) 20.211(OM/AT)
 20.217(AN/EF) Emb. 19.591(CC/GC) Ses. de 2 de julho aps. 20.213
 (VM/CC) 20.218(AT/AP) 20.224(AP/AT) Emb. 19.883(VM/CC) Ses. de
 4 de julho Rec.Crim. 3.384(GC) aps. 20.223(EF/AN) 20.227(AT-
 OM) Emb. 18.812(BC/GC) Ses. de 6 de julho aps. 20.186(GC/CC)
 20.228(CC/VM) 20.229(EF/AT) 20.230(AP/EF) Ses. de 9 de julho
 Reprs. 113(BC) aps. 20.126(GC/CC) 20.214(GC/VM) 20.226(AN/AP)
 20.234(EF/AP) 20.240(VM/CC) 20.241(AN/AT) 20.245(OM/AT) 20.246
 (AN/EF) Emb. 19.718(GC/CC) Ses. de 11 de julho aps. 19.388
 (BC/CC) 19.613(BC/VM) 20.171(CC/GC) 20.184(VM/GC) 20.212(CC-
 GC) 20.216(VM/GC) 20.220(CC/GC) 20.221(VM/CC) 20.235(VM/GC)
 20.236(AP/OM) 20.237(OM/AN) 20.252(CC/VM) 20.253(AN/AP) -
 20.256(AP/EF).

.....
A P E L A Ç Ã O Nº 20.157 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro
 Gen. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. X
 Appel Neto.- Apelante: Saturnino Elias Barbosa,
 soldado do 3º B.C.C., condenado a 15 meses de
 prisão, incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado:
 O Cons. de Justiça do 3º B.C.C.- Reduziu-se a
 penalidade a sete meses e quinze dias de prisão,
 unanimemente. (Republicado, por ter saído com
 incorreções).

.....

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR os seguintes Oficiais e Praças: M A R I N H A - Relator Sr. Ministro Almt. Octavio Medeiros - P R A T A - José Cruz Santos, Cap. Corv. S.; José da Cunha Soares Londres, Cap. Corv. (MD).; José Martins de Souza, 2º Ten. MR-Res.Rem.; José Cordeiro Antunes, SO-CA.; José Rezende, SO-EF.; José da Silva Maia, SO-TM.; José Arimateia Costa Martins, 1º SG-MO.; José Augusto de Medeiros, 1º sgt. TL.; José Cardoso dos Santos, 1º sgt. AT.; José Gomes do Nascimento, 1º sgt. EF.; José Joaquim dos Santos, 1º Sgt. TM.; José Manoel da Silva, 1º sgt. FN.MU.; José Mardogneu de Arruda, 1º sgt. MA.; José de Melo Maia, 1º sgt. TM.; José de Oliveira e Silva, 1º sgt. TL.; José Prado Nogueira, 1º sgt. TL.; José Rodrigues de Lima, 1º Sgt. MA.; José Romão da Silva, 1º sgt. FN.MU.; José da Silva Muniz, 1º sgt. AT.; José Vicente Ferreira, 1º sgt. MA.; José Bernardo, 2º sgt. CA.; José Eduardo da Silva, 2º Sgt. Esc.; José Ferreira Lima, 2º sgt. MR.; José do Nascimento, 2º Sgt. CA.; José Xavier da Paz, 2º Sgt. CP.; José Bernardo de Sena, 3º Sgt. FN.IF.; José Roberto da Silva, 3º sgt. MR.; José Barbosa da Silva, CB-CP.; José Felix Barbosa, CB-MR.; José da Maia, CB-CP.; José Pereira Braga, CB-MR.; B R O N Z E - José Angélio Gavier Simões, Cap. Corv. "S"; José Vieira, SO-MA.; José Cupertino da Silva, 1º sgt. PP.; José de Freitas Guimarães, 1º sgt. FE.; José Rodrigues de Lima, 1º sgt. MA.; José Saldanha de Oliveira, 1º sgt. EL.; José Soares Sobrinho, 1º Sgt. EL.; José Vieira de Mello, 2º Sgt. MA.; José Arimatéa de Souza Albuquerque, 3º sgt. (MR); José Francisco da Silva, 3º sgt. TL.; José de Figueredo Lima, 3º Sgt. EP.; José Joaquim de Andrade, 3º sgt. EL.; José Laurentino da Cunha, 3º Sgt. EF.; José Leopoldo Freire Gondim, 3º sgt. EL.; José Manoel da Silva Pottes Filho, 3º Sgt. ES.; José Alves Ano Bom, CB.FN.; José Lino Dias da Silva, CB-TL.; José Menezes do Nascimento, CB-CP.; José Peixoto de Araujo, CB-TL.; José Correa de Souza, la. cl. TA. BA.; José Domingos, la. cl. TA-AR.; José Gonçalves do Nascimento, la. cl. SM.; José Marinho de Amorim la. cl. TL.; José Rosa Lins, la. cl. TA-AR.; José Simplicio de Alcantara, TA-AR-la. cl.; José Francisco dos Santos, 2a. cl. TA-CO.; José Ferreira da Hora, 2a. classe TA-CO.;

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

